DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000021/20
MODALIDADE: CONVITE Nº 102020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2031 de 02 de janeiro de 2019;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa ADRIANA PERPETUA DE ALMEIDA 28176112844 item 1 no valor de R$ 80.500,00 (Oitenta Mil e Quinhentos Reais) e a empresa JESSICA CARMONA FROTA 444002838870 item 2 no valor de R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REIAS) e a empresa LINCOLN MATHEUS DOS SANTOS PELARIN 31275662803 item 3 E 4 no valor de R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REIAS)., visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS (BRINQUEDOS) PARA PARQUE DE DIVERSÕES, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TRENZINHO DE PASSEIO E TOURO MECÂNICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 05 de março de 2020

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento:

Processo: 00165/2013

Protocolo: 00007/2020 – Vencimento: 02/03/2021

CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Detalhe: 106 Consultório Isolado

Sob a Responsabilidade Técnica: Dr. Andre Lopes Sanches Junior CRO/SP 61.271

CEVS: 353420301-863-000009-1-4

Pessoa Física DR. ANDRE LOPES SANCHES JUNIOR

End.: Rua Alfredo de Toledo, 695

Orindiúva, 04 de Março de 2020.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

P O R T A R I A Nº 03/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR à vista de habilitação no Concurso Público nº 01/2019, com prova objetiva realizada nesta cidade em 09 de junho de 2019, em regime estatutário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

de provimento efetivo, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiuva, SIRLENE APARECIDA DE MORAIS, RG nº 26.348.951-6 – SSP/SP e CPF nº 121.636.548-26, para o cargo público de ZELADOR, com carga horária de 40 horas semanais, e referência salarial 01, do Quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Orindiúva.

Art. 2º As atribuições do cargo de ZELADOR, são as contidas no § 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1410, de 11/10/2017.

Art. 3º A candidata ora nomeada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Ato de Nomeação, para apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal de Orindiúva e, tomar posse em seu respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Orindiúva/SP, 20 de fevereiro de 2020.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva -SP

Registrada nesta Secretaria, afixada no local de costume e publicada na Imprensa Oficial do Município de Orindiúva.

ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA

Secretária Geral

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

A Câmara Municipal de Orindiúva, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 01/2020, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável licitação para contratar seguro total para 01 (um) veículo da CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIUVA / SP, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme as especificações da apólice vigente, com a seguradora Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, no valor de R$ 1.515,00 (Um mil, quinhentos e quinze reais).

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

A Câmara Municipal de Orindiúva, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 3/2020, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável licitação para contratar por compra direta para aquisição de combustível (1.000 litros de etanol), de Avenida Auto Posto Orindiúva Ltda., CNPJ: 28.595.042/0001-31, para abastecer o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.